



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 –CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 692, DE 27 DE JULHO DE 2026.

SUBSTITUI AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE COLINA/SP QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os treinamentos e desenvolvimentos de tarefas distribuídas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Empreendedorismo de Colina;

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica alterada a redação do **Art. 1º da Portaria nº 512, de 05 de Maio de 2026**, que nomeia os Agentes de Desenvolvimento do Município de Colina/SP, nos seguintes termos:

“Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 c.c. a Lei Municipal nº 3.174/2016, a Senhora RUBIANE CARLA DE OLIVEIRA - portadora da Cédula de Identidade - RG nº 44.163.433-3 SSP/SP e o Senhor VAGNER LUIZ RODRIGUES - portador da Cédula de Identidade - RG nº 41.994.821-1 SSP/SP como Agentes de Desenvolvimento do Município de Colina/SP.”

Art. 2.º - As demais disposições contidas na referida Portaria permanecem inalteradas.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo